

INDICAÇÃO N.º 35/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO COBERTO NO PONTO DE TAXI LOCALIZADO NA AVENIDA DA SAUDADE, AO LADO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. O REFERIDO ABRIGO DEVERÁ SER INSTALADO DEFRENTE À SANTA CASA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existe um ponto de táxi localizado na Avenida da Saudade, ao lado da Santa Casa de Misericórdia, onde os taxistas solicitaram ao Senhor Prefeito a construção de um abrigo coberto, pedido esse que teve o aval do mesmo;

CONSIDERANDO que já se passou um ano da reunião com os taxistas, onde os mesmos estão ansiosos pela construção da cobertura,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, viabilize a construção do abrigo mencionado na Rua Minas Gerais, defrente à Santa Casa, ao invés de instalá-lo na Avenida da Saudade, pois, o referido local é mais seguro, segundo informações dos taxistas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Fevereiro de 2006.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR